



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 582/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 582/2025-DLCA, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Viseu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 SSP/PA e do CPF nº 667.XXX.XXX-00 e do outro **AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**; CNPJ nº 15.062.166/0001-00, estabelecida à Av. Norte Sul, S/Nº Compl.: Mod 11 e 12 Qd 03A, Industrial, Paraíso do Tocantins/TO, Telefone: (063) 9-8116-2873, E-mail: ambientallix.liticacao@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Emanuel Neri Gonçalves, portador do CPF nº 966.XXX.XXX-34, denominado daqui por diante de CONTRATADA, em conformidade com fundamento no art. 107 da Lei nº. 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Coleta de Resíduo. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2.048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10 301 0012 2.051 Manutenção do Piso de Atenção Primária em Saúde - PAB - União
10 301 0012 2.052 Manutenção do Piso de Atenção Primária em Saúde - Estado
10 302 0014 2.055 Manutenção do Programa de Média e alta complexidade maca
10 122 0002 2.131 Execução de Emendas Parlamentares para a Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica



4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 30 (Trinta) dias, isto é, de 31/12/2025 a 31/01/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Da Publicação.

Incumbirá o LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133.

VISEU - PA, 23 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Katiane Sarraf Daibes Marques
Contratante

AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
CNPJ Nº 15.062.166/0001-00
Emanuel Neri Gonçalves
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Testemunhas:

1. _____
2. _____

